



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual**

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

**Programa:** Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer -SNEAELIS (Emenda Parlamentar Individual – RP8)

**Nº do Contrato:** 966030/2024 - Operação 1097419

**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:**

Ampliação e Reforma do Campo de Futebol Suíço do Assentamento Estrela do Oeste

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada e objeto do contrato de repasse acima referenciado, enquadra-se no § 11 do Art. 1º, da Resolução SEMA nº 051/2009 e no Art. 2º da Resolução SEMA nº 052/2009 uma vez que o empreendimento/atividade é de pequeno porte e possui baixo potencial poluidor/degradador.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Santa Maria do Oeste, 26 de junho de 2025.

---

Oscar Delgado  
Prefeito(a) Municipal

---

Kawane Lais Rodrigues Martins  
CREA/PR 203.031/D